



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 500/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

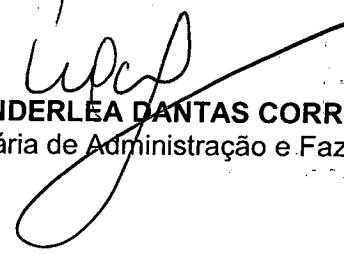
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 19 de junho de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.934.224-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3001/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

